



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto n° 3.167, de 21 de dezembro de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei n° 3.784, de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 31.625,56 (trinta e um mil, seiscientos e vinte e cinco reais, cinqüenta e seis centavos) para atender as seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS

130210.301.34.2126 - POPULAÇÃO HOSPITALAR - TAQUARI
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica..... R\$ 31.625,56

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação da receita no valor de R\$ 31.625,56:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de dezembro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos

Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos